



TERMO ADITIVO Nº 001/2023

Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços em informática disponibilizado pela **Contratada** através do programa Suporte Proativo de TI, celebrado entre o CRF/SC e **ETH – Soluções em TI.**

CONTRATADA: ETH - SERVICOS E COMERCIO VAREJISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 13.036.134/0001-04, com sede na Av. Madre Benvenuta, 1168 - Loja 5 | C. Exec. Aldo Kuerten | Santa Mônica – Florianópolis/SC | CEP 88035- 000. Representante legal, Jefferson D'Avila da Silveira, CPF 010.273.319-80.

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 83.900.969/0001-46, com sede na cidade de Florianópolis, do Estado de SC, na Rua Crispim Mira, 421, Centro – CEP: 88.020- 540. Representantes do CRF/SC: Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich, Presidente do CRF/SC e Farm. Carlos Nyander Theiss, Tesoureiro do CRF/SC

As partes neste ato representadas pelos abaixo assinados, resolvem ADITAR o Contrato Nº08/2022, proveniente do processo de Dispensa de Licitação nº11/2022, a contar de 01 de agosto de 2023, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula 6.10. do contrato que dispõem sobre o tipo de suporte contratado, de remoto especializado, através da contratação do serviço "suporte remoto" para atendimento e solução, para atendimento remoto especializado através da contratação do serviço "suporte remoto" e on site de 6hs semanais, a ser combinado com o Departamento de Informática do CRF/SC o dia e hora da semana a realizado.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor mensal a ser pago pelo serviço contratado passa a ser de **R\$ R\$ 4.350,00** (Quatro mil, trezentos e cinquenta reais), observado disposto no Art. 124, da Lei 14.133/21, que rege este contrato.



CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.

E, por estarem justas e **Contratadas** as partes assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

Florianópolis, 26 de julho de 2023.



Marco Aurélio Thiesen Koerich

Presidente do Conselho Regional de Farmácia de Santa Catarina

CARLOS NYANDER Assinado de forma digital
por CARLOS NYANDER
THEISS:030719699 THEISS:03071969929
29 Dados: 2023.08.01 17:17:18
-03'00'

Carlos Nyander Theiss

Tesoureiro do Conselho Regional de Farmácia de Santa Catarina

Jefferson D'Avila da Silveira

Sócio-Administrador ETH – Soluções em TI.

114-aditivo-eth-ti-conselho-regional-de-farmacia-de-sc.pdf

Documento número #77847604-e04c-41c9-b34e-c468783856ec

Hash do documento original (SHA256): 2b95e25522ceea398710e68aaa0e5d28e89a85e0a85adcedf8723153f1fe7d08

Assinaturas

 **Jefferson D Avila da Silveira**

CPF: 010.273.319-80

Assinou como contratada em 02 ago 2023 às 15:45:12

 **Stefana Baumgarten**

CPF: 045.049.210-90

Assinou como testemunha em 02 ago 2023 às 15:59:05

Log

- 02 ago 2023, 15:43:33 Operador com email faturamento@ethiti.com.br na Conta be2c3c94-8d64-4c28-8d61-bef958d5aa7d criou este documento número 77847604-e04c-41c9-b34e-c468783856ec. Data limite para assinatura do documento: 01 de setembro de 2023 (15:43). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 02 ago 2023, 15:44:15 Operador com email faturamento@ethiti.com.br na Conta be2c3c94-8d64-4c28-8d61-bef958d5aa7d alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 01 de setembro de 2023 (15:43).
- 02 ago 2023, 15:44:15 Operador com email faturamento@ethiti.com.br na Conta be2c3c94-8d64-4c28-8d61-bef958d5aa7d adicionou à Lista de Assinatura: stefana.b@ethiti.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Stefana Baumgarten e CPF 045.049.210-90.
- 02 ago 2023, 15:44:15 Operador com email faturamento@ethiti.com.br na Conta be2c3c94-8d64-4c28-8d61-bef958d5aa7d adicionou à Lista de Assinatura: jefferson@ethiti.com.br para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jefferson D Avila da Silveira e CPF 010.273.319-80.
- 02 ago 2023, 15:45:12 Jefferson D Avila da Silveira assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail jefferson@ethiti.com.br. CPF informado: 010.273.319-80. IP: 189.28.37.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.59039671465669 e longitude -48.51039386544993. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.557.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

-
- 02 ago 2023, 15:59:05 Stefana Baumgarten assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail stefana.b@ethi.com.br. CPF informado: 045.049.210-90. IP: 189.28.37.50. Componente de assinatura versão 1.557.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 02 ago 2023, 15:59:05 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 77847604-e04c-41c9-b34e-c468783856ec.
-

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 77847604-e04c-41c9-b34e-c468783856ec, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.